PORTARIA Nº. 19, DE 16 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO ONLINE E AO VIVO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE PELO FACEBOOK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, pela presente, e,

CONSIDERANDO, as alíneas "l" e "m", do inciso I, do artigo 30, do Regimento Interno, que da competência para o Presidente administrar os serviços e ordenar as despesas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que os serviços públicos devem ficar cada vez mais conectados, virtualizando o acesso de informações, criando mecanismos que possibilita aos cidadãos/usuários acompanhar os atos Legislativos, principalmente neste momento de distanciamento social em função do coronavírus; e

CONSIDERANDO, que o FACEBOOK oferece tal serviço de formal não onerosa e com boa qualidade de áudio e imagem;

RESOLVE:

Art. 1º Oficializa a URL https://www.facebook.com/camara.limeiradooeste.7 perfil Câmara Limeira Do Oeste, como canal de transmissão online e ao vivo das reuniões plenárias do Poder Legislativo Limeirense.

Art. 2º Livre são os comentários dos usuários nas transmissões, exceto:

I – quando conter palavras obscenas;

II – linguagem ofensiva;

III – ataques pessoais;

IV – mensagens com vírus;

V – vinculação de spam a compartilhamentos;

VI – Outros atos irregulares e não democráticos.

Art. 3º O Administrador do perfil poderá quando identificada irregularidade(s) no(s) comentário(s) de imediato usar os seguintes recursos:

I – ocultar, bloquear e excluir comentário(s);

II – denunciar o comentário(s);

III – enviar feedback;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 16 de julho de 2021.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente